



Diretoria Geral de Administração Penitenciária

EXTRATO DA PORTARIA Nº 343/2023-DGAP

Processo: 202200007082130. O DIRETOR-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, RESOLVE: Art. 1º. Designar o servidor **Elenildo Honorato Martins, CPF nº XXX.655.801-XX, Policial Penal**, para exercer a função de Gestor titular do **CONVÊNIO nº 001/2023-DGPC**, objeto do processo nº 202200007082130, e o servidor **Pedro Carvalho de Oliveira, CPF nº XXX.347.171-XX, Policial Penal**, para exercer a função de Gestor Suplente nos impedimentos e ausências do gestor titular. § 1º O **Convênio** tem por objeto a mútua cooperação entre os participantes signatários para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município conveniente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorrimento, defesa civil, resposta e prevenção a desastres. Art. 2º. Estabelecer as funções dos Gestores do convênio. Art. 3º. Estabelecer as funções dos fiscais do convênio. Art. 4º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim. Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DO DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA. A íntegra da Portaria será publicada no site da DGAP.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO
Diretor-Geral de Administração Penitenciária

Protocolo 415975

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2022-DGAP

Processo: 202116448047721. Contratante: Diretoria-Geral de Administração Penitenciária - DGAP. Contratada: **PROMÁXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ/MF: **16.538.909/0001-38**. Objeto: a) Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993; Recurso: 15000100/Recursos não Vinculados de Impostos - Receitas Ordinárias. Valor total: R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais). Data da Assinatura: 25/10/2023. Vigência: 26 de outubro de 2023 à 26 de outubro de 2024.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO
Diretor-Geral de Administração Penitenciária

Protocolo 416042

Secretaria da Saúde - SES

PORTARIA Nº 1956, de 12 de setembro de 2023. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e na Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade Fundo a Fundo. RESOLVE: Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de APARECIDA DE GOIÂNIA - GO, cujo objeto é para CUSTEIO, constante no processo nº 202300006041775. Art. 2º - DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais). Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. Art. 3º - Para a Prestação de Contas o Município deverá observar a Seção II, do Capítulo IX, da Lei estadual nº 17.982/2012, bem como o artigo 18 da Portaria nº 526/2019 - SES/GO. § 1º - A prestação de contas, relativa aos repasses por meio de Portaria, na modalidade Fundo a Fundo, é obrigatória, conforme disposto em legislação específica e suas alterações. § 2º - A prestação de contas final, referente ao total recebido de uma só vez, é aquela apresentada depois da consecução do objeto ou objetivos pactuados, até 60 (sessenta)

dias após sua execução. Art. 4º - A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE. Gabinete do SECRETÁRIO (a) da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE. SÉRGIO ALBERTO CUNHA VÊNCIO

Protocolo 416038

PORTARIA Nº 2033, de 12 de setembro de 2023. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e na Portaria nº 526/2019-GAB/SES-GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade Fundo a Fundo. RESOLVE: Art. 1º - HOMOLOGAR o Plano de Trabalho apresentado pela Secretaria Municipal de APARECIDA DE GOIÂNIA - GO, cujo objeto é para CUSTEIO, constante no processo nº 202300010002748. Art. 2º - DETERMINAR a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais). Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. Art. 3º - Para a Prestação de Contas o Município deverá observar a Seção II, do Capítulo IX, da Lei estadual nº 17.982/2012, bem como o artigo 18 da Portaria nº 526/2019 - SES/GO. § 1º - A prestação de contas, relativa aos repasses por meio de Portaria, na modalidade Fundo a Fundo, é obrigatória, conforme disposto em legislação específica e suas alterações. § 2º - A prestação de contas final, referente ao total recebido de uma só vez, é aquela apresentada depois da consecução do objeto ou objetivos pactuados, até 60 (sessenta) dias após sua execução. Art. 4º - A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE. Gabinete do SECRETÁRIO (a) da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE. SÉRGIO ALBERTO CUNHA VÊNCIO

Protocolo 416045

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL Nº 172/2023. Processo nº 202300010053733. Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto na alínea "b" do inciso I, do art. 2º, da Lei estadual nº 20.918, de 21 de dezembro de 2020, o qual O (A) CONTRATADO (A) executará serviços na função de Técnico Auxiliar de Regulação Médica - TARM junto à CONTRATANTE, com lotação no município de Goiânia - GO. Contratado: ALEXSANDRA CEZAR DA SILVA, CPF nº 311.422.178-50. Valor do Contrato: R\$ 2.256,70 (dois mil duzentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos). Dotação Orçamentária: 2023.2850.10.122.4100.4144.01.15000100.90. Vigência: 6 (seis) meses contados a partir de 1º de novembro de 2023. Signatários: Sérgio Alberto Cunha Vêncio - Secretário de Estado da Saúde e Alexsandra Cezar da Silva - Técnico Auxiliar de Regulação Médica - TARM.

Protocolo 415845

EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PESSOAL Nº 173/2023. Processo nº 202300010058881. Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto na alínea "b" do inciso I, do art. 2º, da Lei estadual nº 20.918, de 21 de dezembro de 2020, o qual O (A) CONTRATADO (A) executará serviços na função de Técnico Auxiliar de Regulação Médica - TARM junto à CONTRATANTE, com lotação no município de Goiânia - GO. Contratado: GLORIA MARIA PEREIRA DA SILVA RODRIGUES, CPF nº 624.375.931-87. Valor do Contrato: R\$ 1.692,52 (um mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos). Dotação Orçamentária: 2023.2850.10.122.4100.4144.01.15000100.90. Vigência: 6 (seis) meses contados a partir de 1º de novembro de 2023. Signatários: Sérgio Alberto Cunha Vêncio - Secretário de Estado da Saúde e Glória Maria Pereira da Silva Rodrigues - Técnico Auxiliar de Regulação Médica - TARM.

Protocolo 415846